



INDICAÇÃO Nº /2023

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE
UM CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA CRIANÇA
AUTISTA.**

Senhor Presidente,

O vereador JORGE MARVILA signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199, parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno de desenvolvimento neurológico que se apresenta de diferentes formas. De uma maneira geral, o TEA afeta a linguagem, comunicação, interação social e comportamento social. Pessoas dentro do espectro podem apresentar padrões de **comportamento repetitivos, interesses fixos e hiperfoco, hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais**, entre outros.

Pessoas com autismo podem manter pouco contato visual ao conversar, apresentar dificuldade de interagir e se interessar **excessivamente** por temas específicos. Existem diferentes **tipos de autismo**, classificados de acordo com o quadro clínico.

Autismo Grau 1: autismo leve

Pacientes com **autismo grau 1** possuem maior independência e desempenham facilmente as tarefas no dia a dia. Apresentam pouco interesse e dificuldade em iniciar ou manter interações sociais, problemas em se expressar, comportamentos repetitivos e restritos, dificuldade em trocar de atividade, problemas para organização e planejamento. Por isso, é considerado **autismo leve**.

Autismo Grau 2: autismo moderado

Os sintomas costumam ser percebidos com maior facilidade no **autismo grau 2**. Os pacientes precisam de suporte moderado para desempenhar atividades, apresentam maior dificuldade de socialização, podem ou não se comunicar verbalmente, não realizam contato visual, possuem comportamentos repetitivos em maior complexidade e seguem rigorosamente uma rotina.

Autismo Grau 3: autismo severo

O paciente diagnosticado com **autismo grau 3**, geralmente, possui pouca autonomia, necessita de apoio constante para realizar atividades diárias, possui graves déficits de comunicação e interação social. Em alguns casos, não conseguem se comunicar verbalmente e precisam de suporte de um mediador e, por isso, é considerado **autismo severo**.

Apresentam extrema dificuldade em lidar com a mudanças, comportamentos repetitivos e extrema fixação em interesses restritos e dificuldade em mudar de foco





ou ações. Comumente tem condições associadas ao transtorno do déficit de atenção com hiperatividade. (TDAH).

O tratamento do autismo é realizado em diferentes frentes e com o trabalho em conjunto de diferentes equipes médicas.

Geralmente, o tratamento do autismo é composto por acompanhamento com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e até mesmo fisioterapeutas.

Alguns sintomas do autismo, como irritabilidade, insônia e também desatenção, podem ser tratados com o uso de medicamentos específicos.

Hoje a ciência já pode constatar que é possível ampliar a capacidade cognitiva, motora e de comunicação das pessoas autistas. Isso significa que uma pessoa com autismo severo pode aperfeiçoar suas habilidades básicas e passar para um nível mais leve com um tratamento adequado, bem como uma pessoa com nível 1 que não tem o tratamento adequado pode passar ao nível 3.

Visto que os graus de autismo podem variar, é importante se atentar ao tratamento. Afinal, é com o tratamento que o paciente desenvolve suas habilidades.

Assim, é fundamental buscar um tratamento interdisciplinar, que trabalhe a comunicação, interação social e habilidades cognitivas, podendo aliar terapia, medicação e esportes, por exemplo.

Constituição Federal

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sendo assim, indico que faça em nosso município um centro de especialidades para crianças autista, o tratamento do autismo apesar de não curar a síndrome, é capaz de melhorar a vida do autista e de sua família.

Para um tratamento eficaz, é indicado que seja feito com uma equipe composta por médicos: fisioterapeuta, psicoterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, o autista sendo tratado desde a infância, ao chegar a fase adulta pode ter uma vida normal, por isso é de suma importância o tratamento correto de forma ACESSIVEL, pois a saúde é um direito de todos.

JORGE
MARVILA:74102770763

Assinado de forma digital por JORGE
MARVILA:74102770763
Dados: 2023.06.21 15:37:47 -03'00'

Jorge Marvila (Jorginho de Lagoa Dantas)

Vereador de Marataízes

